INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**SOLICITO** QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO (MÃO ÚNICA), NA RUA BRESCIA, BAIRRO CENTENÁRIO''.



Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2025

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo organizar o fluxo de veículos, reduzir conflitos no trânsito e aumentar a segurança de motoristas, pedestres e moradores. A via atualmente apresenta grande movimentação, com circulação em duplo sentido, o que resulta em dificuldade de manobras, risco de acidentes, congestionamentos e transtornos aos residentes. A implantação da mão única permitirá melhor ordenamento viário, garantindo fluidez, melhor acessibilidade e maior segurança para todos que utilizam a via. Essa medida também contribui para o planejamento urbano e para a prevenção de acidentes, principalmente em horários de pico.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2025

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)